

n das Arásias (63) 3612-7500

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2247/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Glaycon Roberto Teles Lima da Silva Matrícula: 4311, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2231/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Gurupi/To, no período de 07/12/2023 e 08/12/2023, tendo como finalidade: participação na 1ª edição do Prêmio Luminárias da Unirg, no Campus de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 01 de dezembro de 2023

Tanyelle